

vicente José Rauber,
Diretor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 005/97

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente nº 02.282687.00.9, foi cadastrado como logradouro público a Estrada das Furnas, a qual inicia na Estrada João Passuelo e termina na Rua Santuário, com extensão aproximada de 1500,00m e largura média da via de 9,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECONSMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 23 de julho de 1997.

Newton Burmeister,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

moçada
do art. 4

P



Inform
Program
ciado pe
englobar
Avenida
Abrangen
Pavimen
ma, enc
Assessor
Ambiente
Porto Ale
17:00h p